

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 51.815.728/0001-02	02 Razão Social/Nome ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS	04 Bairro CENTRO
03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) MANOEL MARQUES 160 - cs	05 Município VISTA ALEGRE DO ALTO	06 UF SP
07 CEP 15.920-000	08 CNAE 8511200	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 161.09875.41-5	11 Nome EVA GOMES BOTELHO OLIVEIRA	Código: 134
12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) OSORIO ROSSI 53	13 Bairro JARDIM ALVORADA	14 Município VISTA ALEGRE DO ALTO
15 UF SP	16 CEP 15.920-000	17 CTPS (nº, série, UF) 65651/142-MG
18 CPF 113.953.066-64	19 Data de Nascimento 06/10/1991	20 Nome da Mãe MARIA JOSE BOTELHO PEREIRA

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 1 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado	22 Causa do Afastamento Rescisão contratual a pedido do empregado
--	---

23 Remuneração Mês Ant. R\$ 2.077,01	24 Data de Admissão 01/03/2018	25 Data do Aviso Prévio 02/06/2026	26 Data de Afastamento 01/06/2026	27 Cód. Afastamento SJ1
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00	29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00	30 Categoria do Trabalhador 1 - Empregado	31 Código Sindical 000.000.809.86223-9	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 61.002.267/0001-02 - SENALBA SP

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 1/dias salário (líquido de 0/faltas e DSR)	R\$ 69,23	51 Comissões	R\$ 0,00	52 Gratificações	R\$ 0,00
53 Adicional de insalubridade	R\$ 0,00	54 Adicional de periculosidade	R\$ 0,00	55 Adicional noturno	R\$ 0,00
56 Horas extras	R\$ 0,00	57 Gorjetas	R\$ 0,00	58 Descanso semanal remunerado (DSR)	R\$ 0,00
59 Reflexo do "DSR" sobre salário variável	R\$ 0,00	60 Multa Art. 477, § 8º/CLT	R\$ 0,00	61 Multa Art. 479/CLT	R\$ 0,00
62 Salário-Família	R\$ 0,00	63 13º salário proporcional 05/12 avos	R\$ 865,42	64 13º salário exercícios anteriores	R\$ 0,00
65 Férias proporcionais 03/12 avos	R\$ 519,25	66 Férias Venc. Per. Aquisitivo 01/03/2025 à 28/02/2026	R\$ 1.038,51	68 Terço constitucional de férias	R\$ 519,25
69 Aviso prévio indenizado dias	R\$ 0,00	70 13º salário (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00	71 Férias (aviso prévio indenizado)	R\$ 0,00
99 Ajuste do saldo devedor	R\$ 0,00				
				TOTAL BRUTO	R\$ 3.011,66

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão alimentícia	R\$ 0,00	101 Adiantamento salarial	R\$ 0,00	102 Adiantamento de 13º salário	R\$ 0,00
103 Aviso prévio indenizado 30/30 dias	R\$ 2.077,01	104 Multa Art. 480/CLT	R\$ 0,00	105 Empréstimo em consignação	R\$ 0,00
112.1 Previdência social	R\$ 5,19	112.2 Previdência social - 13º salário	R\$ 64,90	114.1 IRRF	R\$ 0,00
114.2 IRRF sobre 13º salário	R\$ 0,00				
				TOTAL DEDUÇÕES	R\$ 2.147,10
				VALOR LÍQUIDO	R\$ 864,56

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI 02 Razão Social/Nome
51.815.728/0001-02 ASSOC EDUC C A SOCIAL CORAÇÃO DE JESUS

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 11 Nome
161.09875.41-5 EVA GOMES BOTELHO OLIVEIRA Código: 134
17 CTPS (nº, série, UF) 18 CPF 19 Data de Nascimento 20 Nome da Mãe
65651/142-/MG 113.953.066-64 06/10/1991 MARIA JOSE BOTELHO PEREIRA

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Rescisão contratual a pedido do empregado

24 Data de Admissão 25 Data do Aviso Prévio 26 Data de Afastamento 27 Cód. Afast. 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
01/03/2018 02/06/2026 01/06/2026 SJ1 0,00

30 Categoria do Trabalhador

1 - Empregado

31 Código Sindical 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral
000.000.809.86223-9 61.002.267/0001-02 - SENALBA SP

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 864,56 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

_____/_____, ____ de _____ de _____.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto
VALDECIR SIMAO/8.046.665/PRESIDENTE

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).



Associado: ASSOCIACAO EDUCACIONAL, CULTURAL E DE ASSISTENCIA

Cooperativa: 0715 Conta: 87658-4

Impresso em: 06/07/2026 09:28:11

Folha de Pagamento

Empresa Conveniada: ASSOCIACAO EDUCACION

Forma de Lançamento: CTA. SALARIO P/ CC SICREDI

Cooperativa Origem: 0715

Conta Origem: 87658-4

Favorecido: EVA GOMES BOTELHO OLIVEIRA

CPF/CNPJ Favorecido: 113.953.066-64

Cooperativa Destino: 0715

Conta Destino: 97243-1

Data do Pagamento: 10/06/2026

Valor Total (R\$): 864,56

Autenticação Eletrônica: C3D4.CD99.36D3.682A.9863.EA71.4BB0.BF98

Modalidade de Pagamento: LANCAMENTO MANUAL

Código da Empresa: 4QDR

Número Sequencial do Arquivo: 0

* A transação acima foi realizada via Internet Banking Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

* Em caso de agendamento, a efetivação da transação ocorrerá mediante disponibilidade de limite, saldo e demais requisitos do serviço. Acompanhe sua conta e sempre confira a execução dos agendamentos na data programada.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220